



*Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Administração

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA PREGÃO PRESENCIAL N.º 91/2017**

**O MUNICÍPIO DE GRAMADO(RS)**, em conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Edital da Pregão Presencial N.º 91/2017, contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação em prédios públicos do Município, sofreu as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**a)** O anexo 02 – Planilhas Orçamentárias, sofreu alteração, passando a integrar o Edital do Pregão Presencial N.º 91/2017 (devendo ser desconsiderado o anterior) a relação e descrição anexo a esta retificação;

**b)** A data da abertura passará a ser **09 horas do dia 05 de Dezembro de 2017**.

**c)** As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Gramado, 22 de Novembro de 2017.

**JOÃO ALFREDO DE CASTILHOS BERTOLUCCI**  
Prefeito Municipal

*Compras e Licitações*

*E-mail: [compras@gramado.rs.gov.br](mailto:compras@gramado.rs.gov.br)*